

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 72/1995 de 1 de Junho

Considerando que, através da Resolução n.º 70/94, de 12 de Maio, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público para arrematação da empreitada de reabilitação de estradas regionais na ilha do Faial - 1.ª fase, pelo preço base de 400 000 000\$;

Considerando, por outro lado, a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo às condições mais vantajosas de preço e prazo.

Assim, no uso dos poderes que são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à empresa Tecnovia, SA, a empreitada de reabilitação de estradas regionais na ilha do Faial - 1.ª fase, por série de preços e pela quantia de 578 295 400\$, acrescidos de IVA, à taxa de 13%, e com o prazo de execução de 540 dias úteis.

2 - Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 10 de Maio de 1995. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.